

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o resultado dos resultados obtidos na execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC, referente ao ano de 2018. Esse documento permitirá que a organização avalie sua governança e gestão de TI em relação às boas práticas e às demais organizações da Administração, constituindo valioso instrumento na definição de objetivos, no planejamento e amadurecimento da TI.

2. O PETIC e a Resolução CNJ nº 211/2015

A Resolução 211 instituída pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2015 estabelece a obrigatoriedade da elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) como ferramenta basilar de definição e desdobramento da estratégia organizacional para a TI. O artigo 26 da referida Resolução estabelece que:

Os órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, bem como dos Conselhos da Justiça, deverão alinhar até 31 de março de 2016 os seus respectivos Planos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação e Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

§ 1º Os Planos Estratégicos de TIC deverão, no mínimo:

 I – contemplar as Metas Nacionais e Iniciativas Estratégicas Nacionais, aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário e direcionadas para a Tecnologia da Informação e Comunicação, sem prejuízo daquelas institucionais específicas do próprio órgão;

II — atender os Indicadores Nacionais e Metas de Medição Periódicas de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;

III – observar as diretrizes estabelecidas em Resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;

IV — possuir pelo menos 1 (um) indicador de resultado para cada Objetivo Estratégico, o qual permita aferir o nível ou grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento em relação aos aspectos contidos nos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – ter metas associadas aos indicadores de resultado.

O Plano Estratégico visa, para além do alinhamento com a própria Resolução 211/2015, contribuir com o atendimento dos macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, em especial o que trata da "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC" e, ainda, os Acórdãos 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, todos

do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário.

3. Resultados PETIC (2018)

Após aferição dos resultados dos indicadores e respectivas metas estabelecidas para o ano de 2018, obteve-se as seguintes informações:

INDICADORES PETIC	META	DESEMPENHO ALCANÇADO
ndicador 1.1 – Índice de satisfação dos usuário de TIC 829		N/D
Indicador 1.2 - Índice de serviços de TIC que atendem ao Acordo de Nível de Serviço (ANS)	85%	86,62%
Indicador 2.1 - Índice de governança de TIC	Aprimorado	Satisfatório
Indicador 2.2 - Índice de execução do PDTI	80%	45%
Indicador 3.1 - Índice de implantação dos processos de trabalho de TIC	60%	42,10%
Indicador 4.1 - Índice de implantação de metodologia formal de desenvolvimento e sustentação de software.	Meta atingida em 2017	-
Indicador 5.1 - Índice de aderência do SAJ ao Modelo Nacional de Interoperabilidade	Meta atingida em 2017	-
Indicador 6.1 - Índice de implantação do processo de Gestão de Riscos	100%	30%
Indicador 7.1 - Índice do Plano de Capacitação Executado (IPCE)	1 8/%	
Indicador 8.1 - Índice de implantação de ambiente central de processamento (Data Center).	Meta atingida em 2016	-
Indicador 8.2 - Índice de disponibilidade do e-SAJ	96%	99,19%

Indicador 9.1 - Índice de Execução do Plano de Contratações de TIC	87%	88%
Indicador 9.2 - Índice de Execução do Plano Orçamentário de TIC	87%	89%

4. Detalhamento dos Indicadores

• Indicador 1.1 – Índice de satisfação dos usuários de TIC

Não foi realizada pesquisa de satisfação dos usuários de TIC referente ao ano de 2018 devido à revisão do processo de medição desse indicador.

 Indicador 1.2 - Índice de serviços de TIC que atendem ao Acordo de Nível de Serviço (ANS)

Para esse indicador, considerou-se os resultados de cumprimento de Acordos de Nível de Serviço fornecidos pelo Departamento de Atendimento ao Usuário, obtidos por meio de ferramenta de Businesse Intelligence.

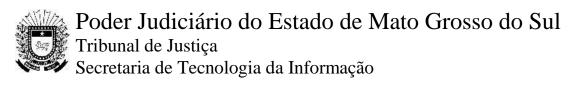
• Indicador 2.1 - Índice de governança de TIC

Informação obtida por meio de relatório anual publicado pelo Conselho Nacional de Justiça contendo resultados do questionário iGov-TIC JUD de 2018.

Indicador 3.1 - Índice de implantação dos processos de trabalho de TIC

Considerando a necessidade de implantação dos 19 (dezenove) processos de trabalho de TI, notadamente aqueles mencionados no art. 12 da Resolução nº 211/2015, foram instituídos os seguintes processos: Planejamento de TIC; Orçamentário de TIC; Aquisição e Contratações de TIC; Capacitação de TIC; Desenvolvimento e Sustentação de Software; Catálogo; Requisições; Incidentes.

 Indicador 4.1 - Índice de implantação de metodologia formal de desenvolvimento e sustentação de software.



A referida metodologia foi instituída por meio de processo de trabalho devidamente elaborado e documentado pela equipe do Departamento de Sistemas Administrativo no ano de 2017.

Indicador 5.1 - Índice de aderência do SAJ ao Modelo Nacional de Interoperabilidade

Consoante informação da área técnica, no que compete ao TJMS, a aderência ao MNI já está totalmente atendida desde 2017, consoante padrões estabelecidos pelo CNJ.

• Indicador 6.1 - Índice de implantação do processo de Gestão de Riscos

Começou-se a trabalhar a Gestão de Risco, estando a metodologia já desenvolvida, mais ainda precisa ser implantado como um processo definido e monitorado afim de averiguar seus resultados. Dessa forma, entende-se que o processo está apenas parcialmente implementado.

• Indicador 7.1 - Índice do Plano de Capacitação Executado (IPCE)

O resultado do presente indicador decorre de um esforço prévio de planejamento realizado no âmbito da STI, além de alinhamento e aprovação do Plano de Capacitação junto à Escola Judicial.

• Indicador 8.1 - Índice de implantação de ambiente central de processamento (Data Center).

O referido indicador, que estabelece requisitos tecnológicos mínimos para constituição de ambiente de processamento de dados, já estava totalmente atendido no ano de 2016.

• Indicador 8.2 - Índice de disponibilidade do e-SAJ

A disponibilidade foi calculada e informada pelo Departamento de Infraestrutura de Tecnologia através de coleta feita a partir do site http://www.tjms.jus.br/monitoramentoEsaj/

	Indisponibilidade	<u>OK</u>	SLA
Anual	70:35:09	8689:24:51	99,19%
Janeiro	15:47:41	728:12:19	97,88%
Fevereiro	17:00:18	654:59:42	97,47%
março	0:39:20	743:20:40	99,91%
abril	0:00:00	720:00:00	100,00%
maio	7:42:22	736:17:38	98,96%
junho	4:27:32	715:32:28	99,38%
julho	1:42:43	742:17:17	99,77%
agosto	13:41:51	730:18:09	98,16%
setembro	0:10:53	719:49:07	99,97%
outubro	0:27:31	743:32:29	99,94%
novembro	8:54:58	711:05:02	98,76%
dezembro	0:00:00	744:00:00	100,00%

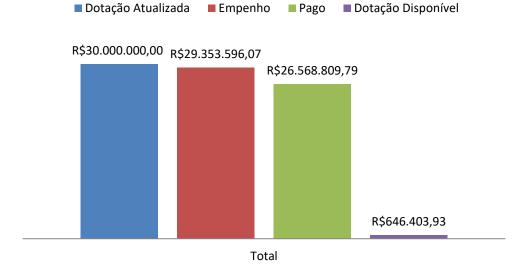
Indicador 9.1 - Índice de Execução do Plano de Contratações de TIC

EXECUÇÃO DO PLANO



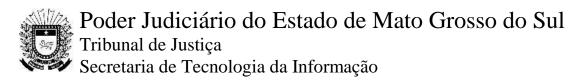
• Indicador 9.2 - Índice de Execução do Plano Orçamentário de TIC





Informações Complementares

- 1) No exercício da revisão do PETIC, por deliberação do Comitê de Gestão de TIC e aprovação do Comitê de Governança de TIC, o indicador "7.2-Índice de gestores de TIC com limite mínimo de capacitação (IGMC)" foi excluído.
- 2) Conforme deliberações do Comitê de Gestão de TIC, a aferição do indicador 9.1 considerou apenas as demandas sob o status de "Não realizado" e "Realizado" devem ser consideradas na aferição percentual, uma vez que o status "Cancelado"



reflete demandas cuja descontinuidade fora informada em decorrência do exercício da revisão do Plano.

3) De igual modo, o indicador 9.2 foi ajustado de maneira a considerar apenas os valores efetivamente aprovados para o orçamento da STI e, ainda, somando-se os valores inscritos em restos a pagar até 31.01.18, excluindo-se os valores correspondentes à investimentos, conforme orientação do CNJ.

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	VERSÃO
Elaboração do relatório	Assessoria de Governança de TI	15/03/2019	1.0